

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DA PRESIDENTE BERNARDES - SP

Fábio Cardoso Omito, brasileiro, solteiro nascido em 02/04/92, empresário, portador do RG n. 48.347.948-x e do CPF/MF 356.848.148-08, domiciliado à Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, Presidente Bernardes - SP, CEP 19300-000, devidamente qualificado, neste ato como Conselheiro Presidente eleito, da ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 07.400.978/0001-90, com sua sede na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, CEP 19300-00 - Presidente Bernardes/SP, vem requerer o registro do Estatuto Social nesta serventia.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Presidente Bernardes, 11 de julho de 2018.

Fábio Cardoso Omito  
Conselheiro Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRESIDENTE BERNARDES  
Rua Cal. Manoel Roberto Barbosa 628 - Centro - CEP 19300-000 - Presidente Bernardes / SP - Fone: (18) 3262-1203 - Fax: (18) 3262-0900  
E) Eliane Morgano de Almeida - Substituta  
E) José Roberto Elzarato - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de FÁBIO CARDOSO OMITO, em documento  
sem valor econômico, do que dou fé,  
Presidente Bernardes, 11 de julho de 2018 51997/189-5  
R\$ 6,00

Colégio Notarial  
24988  
FIRMA  
0308A0043267

DARLANE MARIOTTI MALDONADO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SEM  
O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Protocolo: 030941.  
Reg: 006704  
Livro: A47  
Página: 219 Pag: 1  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocinio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala  
**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**  
Livro A



Apresentante: FABIQ CARDOSO OMITO

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO PROJETO CIDADANIA**

Aos 25 de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 19:00h em primeira convocação reuniram-se na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, Presidente Bernardes - SP, CEP 19300-000, os senhores membros do Conselho Administrativo e associados, coordenados pelo Sr. Evaldo José da Silva, que ocupava o cargo de Secretário Executivo da entidade, Conforme convocação de 02 de Janeiro de 2018, em conformidade com a previsão estatutária, para em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA tratar dos seguintes assuntos, conforme edital de convocação com a ordem do dia: 1) Ingresso de novos associados, 2) Alteração do endereço, 3) Alteração de denominação e Alteração e Consolidação do Estatuto Social, 4) Deliberação sobre pedido de renúncia e requerimentos de saída e 5) Eleição para composição do conselho de Administração e Conselho Fiscal em virtude da renúncia dos componentes eleitos para o quadriênio 2018/2022. Iniciados os trabalhos, foi colocado em deliberação e votação o ingresso dos novos associados que apresentaram seus requerimentos, a saber: Fábio Cardoso Omito, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de abril de 1992 empresário, portador do RG n. 48.347.948-x SSP/SP e do CPF/MF 356.848.148-08, residente e domiciliado na Rua Maria SaludMaturano, nº 130, Jardim Santa Izabel, CEP 19300-000, Presidente Bernardes - SP; Jean Alain Sorel, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3.089.292-2 SSP/SP e do CPF/MF 536.149.508-59, residente e domiciliado na Rua Patápio Silva, nº 241, Jardim das Bandeiras, CEP 05436-010, São Paulo - SP; João Gilberto Vilanova Gabriela, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG n. 15.443.760-8 SSP/SP e do CPF/MF 066.010.698-17, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 630, Cordenonsi, CEP 13472-440, Americana - SP; Victor Zamaro Coutinho, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de abril de 1987, autônomo, portador do RG n. 27.448.877-2 SSP/SP e do CPF/MF 342.243.488-70, residente e domiciliado na Rua José Maria Junho, nº 78, Vila Medeiros, CEP 02218-030, São Paulo - SP; Isabella Aparecida Magalhães Marques da Silva, brasileira, solteira, nascida em 25 de Fevereiro de 1996, do lar, portadora do RG

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULO E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Of. Fábio José dos Santos

Car. Teor

Rua: Rua Ten. Cel. Figueira

CEP: 13472-440

Gabriela Moreira Henriques

Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Of. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antônio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Jean

Dr. Guilherme Omito  
CPF: 356.848.148-08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

deu

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030941  
Reg: 006704  
Livro: A47  
Página: 220 Pag: 2  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



n.35.503.169-3 SSP/SP e do CPF/MF 444.762.698-50, residente e domiciliada na Rua Japiuba, nº 141, Tremembe, CEP 02372-070, São Paulo - SP; Celio Teruo Kanashiro, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n. 15.863.234-4 SSP/SP e do CPF/MF 106.403.158-79, residente e domiciliado na Rua Serra do Mar, nº 490, Jardim Cantareira, CEP 09855-200, São Bernardo do Campo - SP; Kei Kanashiro, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.G020291-8 SSP/SP e do CPF/MF 237.089.358-37, residente e domiciliada na Rua Serra do Mar, nº 490, Jardim Cantareira, CEP 09855-200, São Bernardo do Campo - SP; Mauricio NoriakiShimokawa, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de Dezembro de 1983 autônomo, portador do RG n. 34.544.519-3 SSP/SP e do CPF/MF 217.761.478-39, residente e domiciliado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 1812, Vila Guarani, CEP 04313-002, São Paulo - SP; Romenildo Chaves dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de dezembro de 1994, técnico em logística, portador do RG n. 43.710.626-3 SSP/SP e do CPF/MF 445.182.558-01, residente e domiciliado na Rua da Constituição, n. 34, centro, CEP 09913-240, Diadema - SP; Valdemir Medeiros Suavinha, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de janeiro de 1965, comerciante, portador do RG n. 23.340.842-3 SSP/SP e do CPF/MF 199.608.668-58, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 567, Centro, CEP 08674-015, Suzano - SP; Leandro Aparecido de Souza, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de abril de 1979, técnico contábil, portador do RG n.32.157.243-0 SSP/SP e do CPF/MF 275.628.968-01, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1770, Vila Amorim, CEP 08610-005, Suzano - SP. Apresentados, foi aprovado o ingresso de todos os associados, por votação unânime, na forma do estatuto. Após a renuncia dos membros da entidade em novembro de 2016, a Associação parou as suas atividades, até que fosse encontrado pessoas interessadas em manter os trabalhos da entidade. Em continuidade, fora apresentado a proposta de Transferência da Sede de Guimarães-MG para o município de Presidente Bernardes e o novo endereço da sede, o qual foi aprovado por aclamação entre os presentes, sendo o novo endereço da sede Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, Presidente Bernardes - SP, CEP 19300-000. Ato continuo foi apresentado a alteração do

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivão  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

*Jan*

Dr. Guilherme C. Omato  
Advogado  
OAB/SP 372.611

*[Handwritten signatures]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivão  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Protocolo: 030941  
Reg: 006704  
Livro: A47  
Página: 221 Pag: 3  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



**Livro A**

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

LAO  
STAs  
Jus. M. do Pao  
nº 1.231-230

nome da entidade a ser Associação Metropolitana de Gestão - AMG, bem como demais alterações do Estatuto foram apresentadas a todos, dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo aprovado por unanimidade a alteração do nome da entidade e as Alterações Estatutárias propostas na assembleia. Em continuidade aos trabalhos, apresentada a renuncia e pedido de desfiliação dos seguintes membros: Lilian Maria Magalhães, portadora do CPF/MF 079.082.366-77; Ana Marta dos Reis Santiago, portadora do CPF/MF 510.689.156-68; Edivaldo Mariano da Silva, portador do CPF/MF 079.732.426-78; Geraldo Garcia Mundim, portador do CPF/MF 394.973.216-00; Evaldo José da Silva, portador do CPF/MF 819.137.536-20; Reginaldo Hermenegildo, portador do CPF/MF 869.107.366-72; Geraldo Herley Peres, portador do CPF/MF 888.616.946-91; João Humberto Peres, portador do CPF/MF 510.686.216-72; Marlenisio dos Reis Silva, portador do CPF/MF 731.081.386-34; Almir Nunes, portador do CPF/MF 360.554.336-72; Afonso Celso Teles de Souza, portador do CPF/MF 750.765.276-91. Em virtude da apresentação dos pedidos de renuncia e requerimento de desfiliação, foi encerrada a condição de associado dos membros acima indicados. Em virtude de tal dinâmica, foi apresentada nova chapa única, com a seguinte composição: **Conselheiro de Administração - Conselheiro Presidente: Fábio Cardoso Omíto**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de abril, de 1992 empresário; portador do RG n. 48.347.948-x SSP/SP e do CPF/MF 356.848.148-08, residente e domiciliado na Rua Maria SaludMaturano, nº 130, Jardim Santa Izabel, CEP 19300-000, Presidente Bernardes - SP; **Conselheiro Tesoureiro - Jean Alain Sorel**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3.089.292-2 SSP/SP e do CPF/MF 536.149.508-59, residente e domiciliado na Rua Patapio Silva, nº 241, Jardim das Bandeiras, CEP 05436-010, São Paulo - SP; **Conselheira Secretária - Isabella Aparecida Magalhães Marques da Silva**, brasileira, solteira, nascida em 25 de Fevereiro de 1996, do lar, portadora do RG n. 35.503.169-3 SSP/SP e do CPF/MF 444.762.698-50, residente e domiciliada na Rua Japiuba, nº 141, Tremembe, CEP 02372-070, São Paulo - SP. **Conselho Fiscal: Celio Teruo Kanashiro**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n. 15.863.234-4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Consel Titular  
Antonio José Figueira  
Consel Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Jean

Dr. Guilherme P. Omíto  
Adjuvante  
CPF: 50.372.911

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a signature with a dollar sign, and the initials 'kei'.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030941  
Reg: 006704  
Livro: A47  
Página: 222 Pag: 4  
Data: 11/04/2018

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



SSP/SP e do CPF/MF 106.403.158-79, residente e domiciliado na Rua Serra do Mar, nº 490, Jardim Cantareira, CEP 09855-200, São Bernardo do Campo - SP; Kei Kanashiro, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.G020291-8 SSP/SP e do CPF/MF 237.089.358-37, residente e domiciliada na Rua Serra do Mar, nº 490, Jardim Cantareira, CEP 09855-200, São Bernardo do Campo - SP; Mauricio NoriakiShimokawa, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de Dezembro de 1983 autônomo, portador do RG n. 34.544.519-3 SSP/SP e do CPF/MF 217.761.478-39, residente e domiciliado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 1812, Vila Guarani, CEP 04313-002, São Paulo - SP; Membros associados: João Gilberto Vilanova Gabriela, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG n. 15.443.760-8 SSP/SP e do CPF/MF 066.010.698-17, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 630, Cordenonsi, CEP 13472-440, Americana - SP; Victor Zamaro Coutinho, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de abril de 1987, autônomo, portador do RG n. 27.448.877-2 SSP/SP e do CPF/MF 342.243.488-70, residente e domiciliado na Rua José Maria Junho, nº 78, Vila Medeiros, CEP 02218-030, São Paulo - SP; Romenildo Chaves dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de dezembro de 1994, técnico em logística, portador do RG n. 43.710.626-3 SSP/SP e do CPF/MF 445.182.558-01, residente e domiciliado na Rua da Constituição, n. 34, centro, CEP 09913-240, Diadema - SP; Valdemir Medeiros Suavinha, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de janeiro de 1965, comerciante, portador do RG n. 23.340.842-3 SSP/SP e do CPF/MF 199.608.668-58, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 567, Centro, CEP 08674-015, Suzano - SP; Leandro Aparecido de Souza, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de abril de 1979, técnico contábil, portador do RG n.32.157.243-0 SSP/SP e do CPF/MF 275.628.968-01, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1770, Vila Amorim, CEP 08610-005, Suzano - SP. Por aclamação, foram eleitos e empossados os membros da chapa única para o quadriênio 2018/2022, considerando a renúncia apresentada e a necessidade de composição de novos Conselho de Administração e Conselho Fiscal. E, por fim, o Presidente eleito declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em

Dr. Guilherme C. Omito  
Cirurgião  
OAB/SP 372911

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escriventa

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escriventa

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

445

Página: 0005/0031

Protocolo: 030941  
 Reg: 006704  
 Livro: A47  
 Página: 223 Pag: 5  
 Data: 11/04/2018

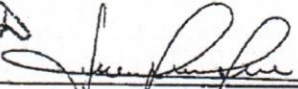
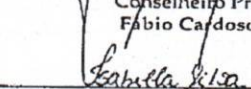
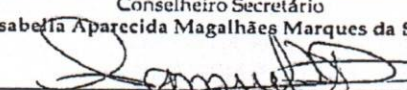

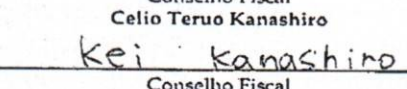
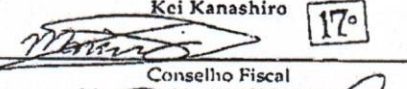
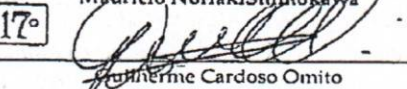
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
 Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

-   
 Conselho Presidente  
 Fabio Cardoso Omíto
-   
 Conselho Secretário  
 Isabela Aparecida Magalhães Marques da Silva
-   
 Conselho Tesoureiro  
 Jean Alain Sorel
-   
 Conselho Fiscal  
 Celio Teruo Kanashiro
-   
 Conselho Fiscal  
 Kei Kanashiro
-   
 Conselho Fiscal  
 Maurício Noriaki Shimokawa
-   
 Advogado  
 OAB/SP 372.911

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 Def. Gabriela Aparecida dos Santos  
 Aut. nº 114/2014  
 Rua Rui Barbosa, 173 - Sala 304 - Centro - Patrocínio - MG  
 Fone: (18) 3282-1235 - Cx. Postal, 85  
 E-mail: gabriela@regjmg.org.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 Def. Gabriela Aparecida dos Santos  
 Aut. nº 114/2014  
 Rua Rui Barbosa, 173 - Sala 304 - Centro - Patrocínio - MG  
 Fone: (18) 3282-1235 - Cx. Postal, 85  
 E-mail: gabriela@regjmg.org.br

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRESIDENTE BERNARDES**  
 Rua Cel. Manoel Roberto Barbosa, 608 - Centro - CEP 15048-008 - Presidente Bernardes / SP - Fone: (18) 3282-1702 - Fax: (18) 3282-4298  
 C. José Roberto de Carvalho - Tabelião L1 (Estat. do Estado de São Paulo - Publicação)

Reconheço por semelhança a firma de FABIO CARDOSO OMITO, em documento sem valor econômico, do que dou fé.  
 Presidente Bernardes, 4 de abril de 2018 49994/157-10  
 R\$ 4,00



TABELÃO DE NOTAS  
 Reconheço por semelhança a firma de FABIO CARDOSO OMITO, em documento sem valor econômico, do que dou fé.  
 Presidente Bernardes, 4 de abril de 2018 49994/157-10  
 R\$ 4,00

AVERBAÇÃO: LISTA DE PRESENÇA  
 REGISTRO: LIVRO A-47, Nº 6704 AV-1, Pág.224 em 11/04/2018.  
 Anotação: Ata de Transferência da sede da Associação para o município de Presidente Bernardes - SP.

Dou fé, Patrocínio, 11 de abril de 2018.

Neiva Fátima de Oliveira - Escrevente Autorizada -

Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6501-1	Certidão PJ	1	R\$ 16,04	R\$ 0,48	R\$ 0,98	R\$ 6,00	R\$ 23,48
6502-9	Folha Adicional PJ	4	R\$ 3,76	R\$ 0,12	R\$ 0,24		R\$ 4,12
	Total		R\$ 19,80	R\$ 0,60	R\$ 1,20	R\$ 6,00	R\$ 27,60

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Patrocínio, MG  
**Selo Número: BTX04075**  
 Código: 0509.0969.5023.6981  
 Total de atos: 3 / Emol: 21,00 TPJ: 6 Total: 27,00  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.br>

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 225 Pag: 1  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
Livro A



Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO

**Título I - DA DENOMINAÇÃO, DO CARÁTER, DAS  
FINALIDADES,  
DA NÃO DISCRIMINAÇÃO, DAS ATIVIDADES, DA SEDE, DO  
FORO DA TRANSFORMAÇÃO E DA DURAÇÃO**

### Capítulo I - Da Denominação, das Finalidades e da não Discriminação

#### Artigo 1º

O ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO, conhecida pela designação fantasia AMG, é uma associação civil, de natureza beneficente e filantrópica de caráter de assistência a saúde médico-hospitalar, assistência ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e educação, sem fins econômicos ou lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 07.400.978/0001-90, com sua sede na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, CEP 19300-00 - Presidente Bernardes/SP, com seus estatutos primitivos registrados perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Patrocínio - MG;

Parágrafo único: A ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO, doravante, neste Estatuto Social é designada simplesmente por "AMG".

#### Artigo 2º

A AMG tem por finalidade:

a) desenvolver, manter e prestar serviços e atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica, ambulatorial, de atenção primária à saúde, unidades de saúde e outros do ramo de saúde a todas as pessoas que dela necessitam, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, idade e credo religioso;

*Jan*

*Dr. Guilherme C. Omato*  
Assessor  
CNPJ 07.400.978/0001-90

§

*[Handwritten mark]*

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Oficial Titular  
Bel. Fábio José dos Santos  
Assessor  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escriturante  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escriturante  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 226 Pag: 2  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



b) promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde;

c) manter farmácia de manipulação de fórmulas para o atendimento de suas finalidades institucionais;

d) firmar contratos, convênios, acordos e parcerias com o Poder Público, em todos os níveis,

e) prestar serviços de consultoria, de reestruturação de gestão e operacionalização de serviços e sistemas de saúde de natureza pública ou privada;

f) promover a capacitação e gestão de recursos humanos e gerais de hospitais, postos de saúde, clínicas e estabelecimentos similares;

g) promover e desenvolver cursos livres de profissionalização e aperfeiçoamento, conferências, seminários, atividades e eventos de orientação e educação em saúde e participar de campanhas públicas de saúde;

h) apoiar instituições com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, promovendo atividades conjuntas;

i) proteção de meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ou ao patrimônio artístico, estético, histórico e paisagístico.

j) promover e desenvolver todo e qualquer tipo de serviços e gestão relacionados à saúde, ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e educação.

Parágrafo 1º: O atendimento às suas finalidades institucionais se dará mediante programas e projetos de assistência à saúde e os critérios para o atendimento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULO 030943  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escritório  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULO 030943  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escritório  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

*Jan*

Dr. Guilherme C. Omoto  
Advogado  
OAB/SP 372.911

*S*

*[Signature]*



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 227 Pag: 3  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficial



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

das finalidades constantes do *caput* desse artigo poderão ser disciplinados em Regimento Interno.

**Parágrafo 2º:** A AMG pode se qualificar como Organização Social (O.S.) junto a Municípios, Estados ou União, objetivando a promoção das coletividades e bem comum através de parcerias com o Poder Público.

### Artigo 3º

A AMG, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza beneficente e filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, bem como aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

### Artigo 4º

É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**Parágrafo 1º -** A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais.

**Parágrafo 2º -** A prestação de serviços profissionais deverá ser objeto de descrição nas contas anuais do AMG.

**Parágrafo 3º -** É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes do AMG exercer cargo de chefia ou função de confiança nos órgãos integrantes do Sistema único de Saúde (SUS) ou mandato parlamentar em qualquer nível.

### Artigo 5º

*Jan*

Dr. Guilherme C. Omíto  
31/04/2018  
OAB/SP 372.911

*S* *P*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULO E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Dr. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular

Gabriela Moura Henriques  
Escritório

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULO E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Ferreira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moura Henriques  
Escritório  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 228 Pag: 4  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



A AMG, de acordo com suas necessidades, pode criar, manter e desenvolver atividade-meio, como instrumento de captação de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais.

**Artigo 6º**

A denominação social, suas siglas e seus símbolos e marcas constituem patrimônio da entidade, integrante dos seus direitos de personalidade, de utilização restrita, seja qual for a forma ou a finalidade, que dependerá de prévia autorização formal do Conselho Administrativo, de acordo com os interesses exclusivos do AMG.

**Parágrafo 1º** - Salvo para iniciativas dos Poderes Públicos ou de entidades de fins não lucrativos, é vedada a utilização gratuita de símbolos, marcas ou denominação social do AMG, sob qualquer forma ou pretexto, devendo O Conselho Administrativo, para esse efeito, estabelecer os critérios retributivos.

**Parágrafo 2º** - Os símbolos e marcas da entidade deverão figurar, de forma adequada à natureza do meio físico utilizado, nos documentos e papéis oficiais, veículos de mídia, sistemas de comunicação eletrônica, sites e e-mails do AMG, bem como ser expostos nos atos ou eventos que promover ou participar.

**Capítulo II - Dos Contratos ou Dos Convênios ao Atendimento de suas Finalidades Institucionais**

**Artigo 7º.**

Dentro de suas possibilidades e especialidades, o AMG pode firmar contratos e/ou convênios e/ou parcerias com outras instituições públicas ou privadas, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

**Capítulo III - Da Sede, do Foro, Duração e da Transformação**

**Artigo 8º.**

*Jeann*

Dr. Guilherme C. Omito  
Adido  
OAB 1 SP 372.911

§

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bef. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José F. J. J. J.  
Cidália S. S. S.  
Gabriela M. M. M. M.  
Escritório  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bef. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José F. J. J. J.  
Cidália S. S. S.  
Gabriela M. M. M. M.  
Escritório  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 229 Pag: 5  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficial



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



AMG tem sede na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro - CEP 19300-000 - Presidente Bernardes/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.400.978/0001-90.

**Parágrafo único:** A AMG pode criar e fechar Departamentos e Núcleos de Atividades em todo o Território Nacional e se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

#### Artigo 9º.

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com o AMG e sua duração é por tempo indeterminado.

#### Artigo 10.

A AMG na consecução de seus objetivos institucionais e em havendo necessidade de outras diretrizes administrativas pode proceder à transformação, cisão/desmembramento, incorporação e fusão na forma da lei.

### Título II - DOS ASSOCIADOS

#### Capítulo I - Do Ato Jurídico da Admissão, Suspensão e Exclusão dos Associados

#### Artigo 11.

A AMG é constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, por livre escolha, devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagens competentes, classificados da seguinte forma:

- I. ASSOCIADO EFETIVO associado cujo nome seja aprovado pelo Conselho Administrativo a seu pedido.

*Jean*

Dr. Guilherme C. Omito  
Escritor  
OAB/SP 372911

§

*[Handwritten mark]*

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular

Antonio José Figueira  
Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques  
Escritor

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

5 de 26

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 230 Pag: 6  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



**Livro A**

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



II. **ASSOCIADO CONTRIBUINTE** aquele que colabora regularmente com recursos financeiros e/ou materiais para as finalidades institucionais da AMG.

III. **ASSOCIADO BENEMÉRITO** aquele que for declarado pela Assembleia Geral por sugestão do Conselho Administrativo, pelos relevantes serviços ou benefícios prestados a AMG.

**Artigo 12.**

A admissão de associado Efetivo deve constar de ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo e está condicionada ao preenchimento por parte do candidato aos requisitos de capacidade civil, ou regularidade social das pessoas jurídicas e à aprovação do Conselho Administrativo.

**Artigo 13.**

O não cumprimento das normas contidas neste Estatuto Social e em Regimento pelo associado sujeita-lhe, por decisão do Conselho Administrativo, as seguintes penalidades, sem efeito suspensivo:

I - Suspensão;

II - Exclusão do quadro social, observadas as normas contidas no artigo 15 deste Estatuto Social.

**Artigo 14.**

Perde a condição de associado:

I - aquele que deixar, abandonar ou for excluído do quadro associativo;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULO C  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escritório  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULO C  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escritório  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Jean

Dr. Guilherme C. Omato  
Autenticado  
OAB/SP 172.911

\$

Q

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 231 Pag: 7  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

2018  
11/04/2018

II - aquele que desrespeitar o presente Estatuto Social e causar prejuízos, por dolo ou culpa, a AMG;

III - locupletar-se, direta ou indiretamente, e utilizar-se indevidamente, do nome, dos bens e serviços da AMG;

IV- aquele se tornar civilmente incapaz ou falecer ou requerer o seu desligamento.

#### Artigo 15.

A demissão de associado se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão do Conselho Administrativo, assegurado ao associado o amplo direito de defesa, inclusive recurso à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão do Conselho Administrativo.

Parágrafo 1º - Havendo recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão de associado somente surte seus efeitos após aprovação pela Assembleia Geral.

#### Capítulo II- Dos Direitos e Deveres dos Associados

#### Artigo 16.

São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:

- I. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- II. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;

Jean

Dr. Guilherme C. Omato  
Ad. Oficial  
049 147 572.911

§

Q

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal: 85

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Cart. Titular

Ant. José José Figueira

Cart. Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escritório

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escritório

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal: 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0013/0031

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 232 Pag: 8  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



**Livro A**

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



- IV. Se desligar, a qualquer tempo, por requerimento dirigido ao Conselho Administrativo, a título de demissão;
- V. Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para desempenhar estas funções;
- VI. Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a organização;
- VII. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.
- VIII. Requerer a convocação dos órgãos deliberativos mediante solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados.

**Parágrafo único:** Somente terão direito a voto os associados efetivos facultando-se aos associados beneméritos e contribuintes o direito a voz.

**Artigo 17.**

**São deveres dos Associados:**

- I - cumprir e respeitar o presente Estatuto Social;
- II - cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo;
- III - zelar para que os bens sociais, o seu trabalho e dedicação com condutas probas estejam sempre a serviço dos objetivos da AMG;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Def. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escritorinha  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

*Jean*

Dr. Guilherme C. Omíto  
Advogado  
OAB/SP 572.511

*§*

*P*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Def. Fábio José dos Santos  
Antonio José Figueira  
Gabriela Moreira Henriques  
Escritorinha  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 233 Pag: 9  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



## Capítulo III - Das Disposições Gerais

### Artigo 18.

Os associados não respondem solidariamente e sequer, subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da AMG.

### Artigo 19.

Afastado o associado, por qualquer que seja o motivo ou, dela retirando-se, o associado não terá direito a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados na condição de associado, nem tampouco adquire direito algum sobre os bens e direitos da AMG, a título algum ou sob qualquer pretexto.

### Artigo 20.

O trabalho voluntário e sua organização, pode ser disciplinado em Regimento Interno pela AMG, entendendo-se como voluntário a pessoa física que presta ou prestará serviços a organização no atendimento às suas finalidades institucionais, em caráter eminentemente gratuito, sem qualquer vínculo empregatício de acordo com as normas legais, Lei 9.608 de 18.02.1998, e se constitui em trabalho de caráter social, sob a forma de colaboração na sociedade e tem como destaque o espírito de solidariedade humana em vista de sua promoção, da coletividade e do bem comum, devendo o voluntário firmar "Contrato de Voluntariado" e/ou "Termo de Voluntariado" na forma da lei.

## TÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

### Capítulo I - Da Constituição, Da Convocação, Da Instalação e Do Funcionamento da Assembleia Geral.

### Artigo 21.

A Assembleia Geral, órgão soberano da AMG, nos termos deste estatuto, sendo composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

*Jeam*

Dr. Guilherme C. Omoto  
Advogado  
OAB/SP 372.911

§

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 234 Pag: 10  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



**Livro A**

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



Parágrafo único. Para os efeitos de quórum legal da Assembleia Geral deve ser considerado apenas os Associados Efetivos.

**Artigo 22.**

A Assembleia Geral deve se reunir ordinariamente até 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Conselheiro Presidente ou por seu substituto legal, podendo realizar-se, conjuntamente (Ordinária e Extraordinária), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de edital afixado na sede, por meio eletrônico ou qualquer outro meio idôneo de ciência inequívoca.

**Artigo 23.**

A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) do número de seus associados, e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

**Capítulo II - Da Competência da Assembleia Geral**

**Artigo 24.**

Compete à Assembleia Geral:

- I - cumprir o Estatuto Social;
- II - eleger, empossar e destituir os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- III - criar ou suprimir cargos de diretoria executiva e/ou superintendência, regidas por esse estatuto e seus regulamentos;

*João*

Dr. Guilherme C. Omto  
Advogado  
000/SP 372.911

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriel Henrique Henriques  
Escriturário  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriel Henrique Henriques  
Escriturário  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 235 Pag: 11  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



- autorizar o Conselho Administrativo, a comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;

V - abrir e fechar Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades;

VI - referendar todas as matérias de competência do Conselho Administrativo, constantes no artigo 29, incisos I a XIII.

## Capítulo III - Da Destituição de Membros do Conselho Administrativo

### Artigo 25.

A destituição de membros do Conselho Administrativo somente pode ocorrer com o voto concorde de 1/3 (um terço) dos associados Efetivos presentes na Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

## TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPARTAMENTOS E DIRETORIA EXECUTIVA

### Capítulo I - Do Conselho Administrativo e Mandato

### Artigo 26.

O Conselho Administrativo é órgão deliberativo e executivo da AMG, constituído por representantes associados efetivos, eleitos em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, em escrutínio secreto para as seguintes funções permanentes sem cargos vitalícios:

- I- Conselheiro Presidente;
- II- Conselheiro Secretário;
- III- Conselheiro Tesoureiro;

*Jan*

Dr. Guilherme C. Omto :  
Assinado  
04/15/2018 17:29:11

§

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0017/0031

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 236 Pag: 12  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



**Livro A**

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

Ass  
11/04/2018

Parágrafo único - Para atendimento à determinação contida na legislação federal de regência, o Conselho Administrativo conterá demais membros até o limite de 30 (trinta), respeitado o quórum estabelecido pelas normas aplicáveis.

**Artigo 27.**

O mandato dos membros permanentes do Conselho Administrativo é de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

**Artigo 28.**

O membro Conselheiro exerce seu mandato até o registro da ata de eleição que deliberou e registrou sobre a eleição e posse do novo Conselho Administrativo, mesmo que vencido o seu prazo.

**Parágrafo Primeiro.** A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, não pode exceder de seis meses.

**Parágrafo Segundo.** O mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos.

**Parágrafo Terceiro.** Os membros provenientes das entidades de sociedade civil e eleitos entre os membros ou associados devem compor 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

**Parágrafo Quarto.** Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, O Conselho de Administração estruturado nos termos do respectivo estatuto, observará os seguintes critérios básicos:

- I - ser composto por:
  - a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente

Jem

Dr. Guilherme C. Omíto  
Advogado  
OAB/SP 372.911

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente  
Fone: (18) 3242-1236 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Patrocínio - SP

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 237 Pag: 13  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

13  
11/04/2018

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho que não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de membros do poder público local, terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem; e

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

## Capítulo II - Da Competência do Conselho Administrativo

### Artigo 29.

Compete ao Conselho Administrativo:

*Jam*

*Dr. Guilherme C. Omilo*  
11/04/2018  
Of. 18/372.511

*B*

*Q*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Gabriela Moreira Henriques

Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 238 Pag: 14  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocinio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

**Livro A**



Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

187

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

II - administrar a AMG;

III - admitir e demitir associados, observadas as normas contidas neste Estatuto Social e no Regimento Interno;

IV - indicar à Assembleia Geral o título de associado Benemérito;

V - aprovar Regulamentos e Regimentos;

VI - elaborar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo; Plano de Ação de Atividades; o Relatório das Atividades e/ou Balanço Social e determinar, quando assim exigido, sua publicação em Diário Oficial ou outro meio idôneo de ciência inequívoca;

VII - deliberar sobre assuntos administrativos de toda natureza, podendo contratar empregados pelo regime CLT, prestadores de serviços mediante contrato de natureza civil e criar cargos de diretoria executiva e superintendências, para o gerenciamento da entidade, preenchidas as exigências legais;

VIII - reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;

IX - aprovar as Demonstrações Contábeis, seus anexos e o parecer o Conselho Fiscal;

X - aprovar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo;

XI - aprovar o Plano de Ação de Atividades; o Relatório das Atividades e/ou Balanço Social;

*Jan*

Dr. Guilherme C. Omito  
Advogado  
OAB/SP 372.911

§

*(Handwritten mark)*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente

Fone: (18) 3252-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 239 Pag: 15  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

XII - deliberar sobre a dissolução ou extinção da AMG;

XIII - Permitir a participação, quando necessária e tanto quanto possível, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade; sempre por indicação do respectivo órgão da Administração Pública, observados os requisitos da notória capacidade profissional e idoneidade moral, em atendimento ao artigo 2º, I, d da Lei Federal 9637/98; quando sua participação for necessária e assim determinada pelo Poder Público, nos termos do artigo 3º, I a VIII da Lei Federal 9637/98, bem como de qualquer legislação Federal, Estadual ou Municipal de que trate o Assunto, inclusive quanto ao percentual de participantes e seus requisitos.

Parágrafo Primeiro - As matérias constantes nos incisos V a XIII deste artigo serão sempre submetidas à Assembleia Geral.

### Capítulo III - Da Competência Específica dos Membros do Conselho Administrativo

Artigo 30.

Compete ao Conselheiro Presidente:

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II - dirigir e administrar a AMG com a colaboração dos demais membros do Conselho administrativo;
- III - convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões do Conselho Administrativo;
- IV - representar a AMG ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;

*Jean*

Dr. Guilherme C. Omito  
Advogado  
OAB/SP 372.811

§

*[Handwritten mark]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0021/0031

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 240 Pag: 16  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



**Livro A**

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

- abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com qualquer membro do Conselho Administrativo;

VI - constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer;

VII - assinar contratos, convênios, termos de cooperação ou acordos e parcerias com órgãos públicos e privados;

VIII - solucionar os casos de urgência, submetendo-os a seguir à apreciação do Conselho Administrativo.

**Artigo 31.**

Compete ao Conselheiro Secretário:

I - substituir o Conselheiro Presidente em suas ausências ou impedimentos;

II - auxiliar o Conselheiro Presidente no desempenho de suas funções.

III - fazer o expediente da correspondência, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho Administrativo;

IV - cuidar do Livro, Fichas ou Listagens de Registro de Associados e voluntários;

V - manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria.

**Artigo 32.**

*Jam*

Dr. Guilherme C. Omato :  
Advogado  
OAB/SP 372.911

§

Q

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escrivente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal. 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - Sp

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 241 Pag: 17  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficial



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

Compete ao Conselheiro Tesoureiro:

- I - gerir as finanças da AMG sob a coordenação, orientação e diretrizes do Conselheiro Presidente;
- II - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com qualquer membro do Conselho Administrativo;
- III - assinar contratos, convênios, termos de cooperação ou acordos e parcerias com órgãos públicos e privados com autorização do Conselheiro Presidente;
- V - prestar todas as informações contábeis e fiscais, bem como, apresentar a documentação necessária aos serviços de Auditoria Interna e Auditoria Independente, quando for o caso;
- VI - receber valores e pagar as contas e despesas autorizadas pelo Conselheiro Presidente;
- VII - conservar sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação contábil e fiscal.

## Capítulo IV - Das Reuniões Do Conselho Administrativo

### Artigo 33.

O Conselho Administrativo se reúne mensalmente e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante simples convocação do Conselheiro Presidente ou pelo Conselheiro Secretário quando do exercício da presidência, com antecedência mínima de 24 horas, por fax ou email. Os trabalhos e deliberações serão lavrados em ata, assinada por todos os membros presentes.

## Capítulo V - Da Morte, Renúncia ou Impedimento do Conselheiro Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antônio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escritor

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Dr. Guilherme C. Omato  
Advogado  
OAB 186 372.911

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antônio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escritor

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 242 Pag: 18  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



**Livro A**

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

*Artigo 34*  
Artigo 34.

caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo do Conselheiro Presidente, a Assembleia Geral pode manter na presidência, por ordem de preferência, o Conselheiro Secretário, para que este complete o período de mandato do renunciante, impedido ou falecido, sendo que este período não é contado para os efeitos de reeleição.

**Capítulo VI - Dos Departamentos**

**Artigo 35**

A constituição, dissolução ou fusão dos departamentos é de competência do Conselho Administrativo, através de propostas baseadas nos procedimentos, planos de trabalhos e programas desenvolvidos pela instituição junto ao Poder Público.

**Artigo 36**

Os departamentos poderão montar sua estrutura administrativa, conforme a sua necessidade e capacidade operacional financeira definida pelo Conselho de Administração a ele subordinados e deverão ser regidos por este estatuto e regulamento interno aprovado pelo Conselho Administrativo.

**Capítulo VII- Da Diretoria Executiva**

**Artigo 37**

A AMG contratará a Diretoria Executiva para elaborar os planos estratégicos e operacionais, programas, projetos, orçamentos e demais instrumentos de gerenciamento da organização social, onde serão preenchidas as exigências legais juntamente com o Conselho de Administração.

**Capítulo VIII - Das Disposições Gerais**

**Artigo 38.**

*Jcem*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comercial de Proc. Fernandes - SP

*Dr. Guilherme C. Omilo*  
Dr. Guilherme C. Omilo  
Advogado  
OAB/SP 372.911

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 243 Pag: 19  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficial



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

O Conselho Administrativo não pode prestar aval ou fiança em nome da AMG.

## TÍTULO V- DO CONSELHO FISCAL

### Artigo 39.

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da AMG, eleito pelos associados efetivos, em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, em escrutínio secreto sem cargos vitalícios, composto por 3 (três) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

### Artigo 40.

Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os livros e escrituração da AMG;
- II- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral;
- III- Requisitar ao Conselheiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AMG;
- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

### Artigo 41.

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, sempre que necessário em caráter extraordinário e exerce seu mandato até o registro da ata de eleição que deliberou e registrou sobre a eleição e posse do novo Conselho Fiscal, mesmo que vencido o seu prazo.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, não pode exceder de seis meses.

## TÍTULO VI- DO PATRIMÔNIO SOCIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escriturante

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escriturante

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0025/0031

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 244 Pag: 20  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

**Livro A**

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



**Artigo 42.**

O patrimônio social da AMG é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e, por todos aqueles que vier a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

**TÍTULO VII- DOS RECURSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E DA APLICAÇÃO DE SEU RESULTADO POSITIVO**

**Capítulo I - Dos Recursos Econômico-Financeiros**

**Artigo 43.**

Os recursos econômico-financeiros da AMG são provenientes de:

- I - rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- II - receitas decorrentes de Contratos ou Convênios de Prestação de Serviços;
- III - Convênios Beneficentes e Filantrópicos;
- IV - Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos;
- V - Doação de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- VI - receitas decorrentes de suas atividades meio;
- VII - eventuais receitas, rendas ou rendimentos.

Parágrafo Primeiro - A AMG contará com equipe responsável pelo *compliance*, que será denominado Comitê de *Compliance*, que será responsável pela avaliação da observância da Lei 9.613/ 98, alterada pela Lei 10.701/ 03, que dispõe sobre o crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

Parágrafo Segundo - A forma de composição e demais elementos necessários para a formação e o funcionamento do Comitê de *Compliance* será

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escritório  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escritório

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Dr. Guilherme C. Omito I

Advogado  
OAB/SP-572.911

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 245 Pag: 21  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocinio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

regulamentada pelo Regimento Interno.

## Capítulo II - Da Aplicação dos Recursos Econômico-Financeiros

### Artigo 44.

A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades institucionais, dentro do Território Nacional.

### Artigo 45.

A AMG não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto bem como não remunera seus dirigentes estatutários, diretores ou conselheiros.

## TÍTULO VIII - DAS NORMAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Artigo 46.

As receitas e despesas da AMG devem ser reconhecidas, mensalmente, e sua Prestação de Contas observará no mínimo:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos;

*Jean*

Dr. Guilherme C. Omilo  
Advogado  
OAB SP 372 911

§

*[Handwritten mark]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escriturante

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal. 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escriturante

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal. 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0027/0031

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 246 Pag: 22  
Data: 11/04/2018

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



14/04/18  
-do Reg  
11/04/2018

O parágrafo único do artigo 70 da Constituição federal, quando se tratar de recursos e bens de origem pública.

#### Artigo 47.

Anualmente, em 31 de dezembro é levantado e encerrado o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras exigidas em lei.

### TÍTULO IX - DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

#### Artigo 48.

O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época ou momento por sugestão do Conselho Administrativo e por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, com a presença e votos de 2/3 (dois terços) do número de associados.

### TÍTULO X - DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO E DA DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO

#### Artigo 49.

A dissolução ou extinção da AMG só pode ser deliberada pela Assembleia Geral por proposta do Conselho Administrativo, com a presença e votos de 2/3 (dois terços) do número de associados, mediante convocação de todos os associados por escrito e edital afixado na sede e por convocação publicada em jornal de grande circulação.

#### Artigo 50.

A dissolução ou extinção se dá quando a AMG não mais puder levar a efeito as suas finalidades institucionais.

#### Artigo 51.

No caso de dissolução ou extinção da AMG, o remanescente de seu patrimônio,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
Bof. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escriventa  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Bof. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escriventa

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Dr. Guilherme C. Omto  
OAB/SP 172.911

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943  
Reg: 006705  
Livro: A47  
Página: 247 Pag: 23  
Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

legados ou doações, excedentes financeiros decorrentes de suas atividades é destinado a outra Entidade Social, com atividades congêneres ou afins, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial de saúde, com sede e atividades preponderante no Estado de São Paulo, devidamente registrada e cadastrada nos órgãos municipal, estadual e federal.

## TÍTULO XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 52.

Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social são resolvidos pelo Conselho Administrativo, cabendo recurso à Assembleia Geral.

### Artigo 53.

O presente Estatuto Social alterado e consolidado revoga o Estatuto Social anterior, altera o nome, passando sua denominação social a ser simplesmente "ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO" e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Presidente Bernardes, 25 de Janeiro de 2018.

Fábio Cardoso Omito  
Conselheiro Presidente Empossado

17º

Isabella Aparecida Magalhães Marques da Silva  
Conselheira Secretária Empossado

Dr. Guilherme C. Omito  
Arquivado  
CART. SP 572.511

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRESIDENTE BERNARDES

Recuperação por semelhança. A firma de FABIO CARDOSO OMITO, em documento sem valor registral, do que deu fé, Presidente Bernardes, 4 de abril de 2018.

19/04/2018 09:58:00-10

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Protocolo: 030943  
 Reg: 006705  
 Livro: A47  
 Página: 248 Pag: 24  
 Data: 11/04/2018

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG  
 Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficial



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

*Jean Alain Soré*  
 Jean Alain Soré  
 Conselheiro Tesoureiro-Empossado

*Guilherme Cardoso Omito*  
 Guilherme Cardoso Omito  
 Advogado  
 OAB/SP 372.911

17º TABELÃO  
 Patrocínio, 10/04/2018  
 Recolha por Autógrafa a(s) firma(s) abaixo:  
 GUILHERME CARDOSO OMITO - ESCRIVÃO  
 Patrocínio, 10/04/2018 - RJ: 42130-23574  
 Em Testemunho da verdade,  
 GECILIA RODRIGUES OLIVEIRA - ESCRIVÃO AUTORIZADA  
 Emol: R\$4,06 Recolha: R\$0,28 TFCJ: R\$11,00 Total: R\$15,34

2º TABELONATO DE NOTAS DE PATROCÍNIO/MG  
 Reconheço por Autógrafa a(s) firma(s) abaixo:  
 GUILHERME CARDOSO OMITO  
 Patrocínio, 10/04/2018 - RJ: 42130-23574  
 Em Testemunho da verdade,  
 GECILIA RODRIGUES OLIVEIRA - ESCRIVÃO AUTORIZADA  
 Emol: R\$4,06 Recolha: R\$0,28 TFCJ: R\$11,00 Total: R\$15,34

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 Bel. Fábio José dos Santos  
 Oficial Titular  
 Antonia José Figuera  
 Oficial Substituto  
 Gabriela Moreira Henriques  
 Escrevente  
 Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
 Comarca de Pres. Bernardes - SP

AVERBAÇÃO: ESTATUTO  
 REGISTRO: LIVRO A-11, Nº 43, PÁG. 68 em 03/05/2005  
 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
 REGISTRO: LIVRO A-12, Nº 28, PÁG. 46 em 12/12/2005  
 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
 REGISTRO: LIVRO A-47, Nº 6698 PÁG. 188 em 11/04/2018  
 Anotação: Este Certidão refere-se à última Alteração Estatutária registrada nesta serventia até a presente data.

Dou fé. Patrocínio, 11 de abril de 2018.  
*Neiva Fátima de Oliveira*  
 Neiva Fátima de Oliveira - Escrevente Autorizada -

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Patrocínio, MG  
 Selo Número: BTX-4080  
 Código: 9908.2149.2405.3959  
 Total de atos: 24 / Emol: 40,00 TFCJ: 5 Total: 45,00  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://netos.tjmg.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE PRESIDENTE BERNARDES-SP	
Protocolado em 11/07/2018 sob n.000659, com o seguinte registro e microfiche na data abaixo: LV. A-9, Reg. No 231, LV. A-2, ESTATUTO SOCIAL	Emolumentos: R\$ 169,94
	Ao Estado: 48,23
	Ao IPESP: 23,14
	Ao Reg. Civil: 8,90
	Trib. Justiça: 11,63
	Município: 8,53
	Mto. Pública: 8,20
	Condição/Diferença: 75,00
Presidente Bernardes/SP, 11/07/2018	TOTAL: R\$ 288,57

*Gabriela Moreira Henriques*  
 GABRIELA MOREIRA HENRIQUES - ESCRIVENTE

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Pres. Bernardes  
 Fábio José dos Santos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 Bel. Fábio José dos Santos  
 Oficial Titular  
 Antonia José Figuera  
 Oficial Substituto  
 Gabriela Moreira Henriques  
 Escrevente  
 Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
 Comarca de Pres. Bernardes - SP

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235  
CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel e autêntica do documento arquivado eletronicamente nesse cartório. **Presidente Bernardes-SP, 30 de janeiro de 2019.** Oficial Substituto.

  
Antonio José Figueira



Controle:



27141

Página: 0031/0031



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1208734CEEK000000396NN19C

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**